PORTARIA Nº 11.365 – DE – 25 DE MARÇO DE 2021.

REFORMULA A COMISSÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reformulada a Comissão Geral do PME, responsável pela coordenação do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Campos Borges, para o próximo decênio.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Organizar estudos de monitoramentos e avaliação de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;

II – Revisar metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

III – Coordenar as reuniões de trabalho do monitoramento e avaliação do PME;

IV – Sistematizar os estudos realizados pela Comissão do PME;

V – Organizar as plenárias para analise, avaliação e monitoramento do PME;

VI – Elaborar relatório de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação para encaminhamento e aprovação na forma da Lei.

Art. 3º - A Comissão Geral será composta por 6 seis membros titulares e suplentes, tendo representação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Comunidade em Geral:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rozani Maria Ghuzi Vidal;

Suplente: Lilian de Cézaro Scheibler.

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcia Signor Maciel Rodrigues;

Suplente: Fernando Missio.

III – Representante das Escolas de Educação Infantil:

Titular: Dionéia Schneider Pierezan;

Suplente: Marli Lúcia Gatto de Oliveira

IV – Representante das Escolas de Ensino Fundamental:

Titular: Patrícia Rodrigues;

Suplente: Eliza Adriana Benedetti Ghuzi.

V – Representantes da Escola de Ensino Médio:

Titular: Elisabete Signor Pastório;

Suplente: Patrícia Missio.

VI – Representantes do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Simoni Soares de Souza;

Suplente: Tiago Tatsch.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 10.050, de 18 de Maio de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. Da Administração